



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO



DESPACHO 11.175

1. A decisão do Conselho de Ministros de não aumentar os preços dos adubos não abrange, manifestamente, os preços dos transportes de adubos (Portaria nº 549/78, de 14/8).
2. Peço, pois, ao Fundo de Abastecimento que calcule os encargos resultantes da hipótese de manutenção dos actuais fretes, em 1979 e em 1980, e que trace hipóteses de actualização das tarifas de frete tendentes a minimizar - ou a anular - os encargos de subsídição dos fretes ferroviários.
3. Ao Senhor Secretário de Estado do Orçamento, para fazer o favor de acompanhar o assunto.

Ministério das Finanças, em 28.9.1979.

O MINISTRO DAS FINANÇAS,

*Alcides*